



Câmara Municipal de Formosa D'Oeste

Avenida Brasília 131, - Caixa Postal 98 - Fone: (0449) 26-1131
Formosa D'Oeste

Paraná

CGC 80 403 330/0001-67

RESOLUÇÃO Nº 003/94.-

SÚMULA: Dá nova redação ao Artigo da Lei Orgânica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 18 da Lei Orgânica de Formosa do Oeste, passa a ter a seguinte redação: " A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 15 de fevereiro à 30 de junho e 1º de agosto à 15 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal

Formosa do Oeste, 09 de Dezembro de 1994.-

Raimundo Marques Cavalcante

= PRESIDENTE =

Aprovado por unanimidade

Em Votação
Sala das Sessões,/...../.....

Secretaria Executiva